



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E MARIA INEZILDA CARVALHO DA MOTA, COMO LOCADORA.**

A **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, órgão da administração indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o nº. 05.065.644/0001-81, com sede provisória nesta cidade à Av. Nazaré nº.489 - Nazaré, neste ato representada por sua Presidente, **TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA**, brasileira, casada, Terapeuta Ocupacional, portadora do RG Nº. 2271882- SSP-PA, CIC/MF Nº. 269.630.002-04, doravante designada **LOCATÁRIA** como **LOCADORA**, a Sra. **MARIA INEZILDA CARVALHO DA MOTA**, brasileira, solteira, portadora da RG nº 596075 – SSP/PA e do CIC/MF nº. 144.086.512-49, residente e domiciliado à Rodovia Augusto Montenegro nº. 5333, Quadra 04, lote 23, Parque Verde, cidade de Belém, Estado do Pará, celebram o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não residencial nº. 074/2014**, onde funciona o **CRAS BENGUI**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o Contrato nº. 074/2014 por **12 (doze)** meses, a contar **03 de novembro de 2015 a 02 de novembro de 2016**, bem como, reajustar o valor mensal do referido instrumento contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no § 1º, do art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O valor mensal do referido contrato será reajustado de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** para **R\$ 3.781,97 (três mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos)** a contar de 03/11/2015, conforme Processo n.º. 6634/2015.

**CLÁUSULA QUARTA** - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações: **Projeto Atividade: 2.003 – Sub Ação: 002 – Tarefa: 013 – Elemento de Despesa: 33903600 – Fonte: 0629 – Recurso Federal Superavit– Sub Fonte: 009001 - PAIF – Fundo: FMAS.**

**CLÁUSULA QUINTA** - O valor global decorrente do presente TERMO ADITIVO é de **R\$ 45.383,64 (quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**.

**CLÁUSULA SEXTA** - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º. 074/2014 não modificados através do presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas em pleno vigor.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Do presente Termo Aditivo será extraída cópia assinada pelo LOCADOR, para arquivamento na FUNPAPA, cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e publicação de extrato do referido termo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei nº. 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.



**FUNPAPA**

END.: Av. Nazaré nº. 489 - Nazaré  
CEP: 66.035-135 / CGC: 05.065.644/0001-81  
FONE: 32793003





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo mencionadas, para que produza seus legais efeitos.

Belém, 03 de novembro de 2015.

**TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA**  
Presidente da Fundação Papa João XXIII

**MARIA INEZILDA CARVALHO DA MOTA**  
LOCADOR

TESTEMUNHAS :

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



**FUNPAPA**  
END.: Av. Nazaré nº. 489 - Nazaré  
CEP: 66.035-135 / CGC: 05.065.644/0001-81  
FONE: 32793003

